

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 15 DE MARÇO

N. 0042 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contido no Processo n. 23106.003185/2012-98 (UnBDoc n.64806/2012), RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 16/3/2013, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0008/2013, de 15/1/2013, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no Processo n. 23106.003185/2012-98.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor